

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços Nº 53/2024-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: MARUSCA WISLER. Objetivo: Prorrogar a partir do dia 16/01/2025 a 31/07/2025. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 13/12/2024. Assinado por MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO - Locatária e - Locador MARUSCA WISLER.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços Nº 114/2024-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: NÁDIA LUANA NOBRE DE CRISTO. Objetivo: Prorrogar a partir do dia 16/01/2025 a 31/07/2025. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 12/12/2024. Assinado por MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO - Locatária e - Locador NÁDIA LUANA NOBRE DE CRISTO.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços Nº 02/2024-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: NELCY RENATA SILVA DE SOUZA. Objetivo: Prorrogar a partir do dia 16/01/2025 a 31/07/2025. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 13/12/2024. Assinado por MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO - Locatária e - Locador NELCY RENATA SILVA DE SOUZA.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2024 - UASG 154040**

Nº Processo: 23106.077388/2024-30.

Pregão Nº 90023/2024. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB. Contratado: 21.633.171/0001-28 - REFORMAR ELEVADORES LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, em modernização tecnológica de instalações de transporte vertical (elevadores) dos imóveis gerenciados pela Secretaria de Patrimônio Imobiliário da Universidade de Brasília - SPI. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 06/12/2024 a 06/12/2029. Valor Total: R\$ 780.840,00. Data de Assinatura: 06/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 16/12/2024).

**DECANATO DE ADMINISTRAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

O DECANATO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, torna pública a aplicação da sanção de Impedimento de Licitar e Contratar, pelo prazo de 10 (dez) dias, à empresa HANDEIY VINICIUS MORAES DJUBATIE MANUTENCAO, inscrita no CNPJ n. 32.300.137/0001-58, nos termos do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 90004/2024, em decorrência do não envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação, conforme decisão constante no Processo Administrativo nº 23106.100182/2024-11.

JEREMIAS PEREIRA DA SILVA ARRAES  
Decano de Administração

**DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL DE RESULTADO FINAL Nº 267, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2024**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR  
A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/UnB torna público, nos termos da base legal indicada e da homologação pela unidade acadêmica, o Edital de Resultado Final de Concurso Público de Provas e Prova de Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior, nas condições e características a seguir:  
Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 316, de 19/10/2017 / Unidade Acadêmica: Departamento de Projeto, Expressão e Representação em Arquitetura e Urbanismo / Edital de Abertura nº 45/2024 / Vaga: 1 (uma) e formação de cadastro reserva / Classe, Denominação e Regime: "A", Adjunto "A" e Dedicção Exclusiva / Área: Projeto de Arquitetura e Urbanismo, Fundamentos de Arquitetura e Urbanismo, História da Arquitetura e Urbanismo, Teoria da Arquitetura.  
Ampla Concorrência:

N.º DE ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1	CAMILA FERREIRA GUIMARÃES	9,19
2	GABRIEL TEIXEIRA RAMOS	9,12
3	CLAUDIO ROBERTO COMAS BRANDÃO	8,85
4	ALINE STEFANIA ZIM	8,45
5	MARCELO AUGUSTO FELICETTI DA SILVA	7,35

Vaga destinada a candidatos(as) negro(as):

N.º DE ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
Não houve candidatos(as) aprovados(as)		

Vaga destinada a candidatos(as) com deficiência:

N.º DE ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
Não houve candidatos(as) aprovados(as)		

PETERSON GÓES SILVA  
Decano de Gestão Pessoas

**EDITAL DE ABERTURA Nº 265, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR  
A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB), em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, de 24/9/2013, e pela Lei nº 13.325/2016, de 29/7/2016, com o Decreto nº 7.485/2011, e com Decreto nº 9.739/2019 e nos termos da Portaria Interministerial nº 316, de 09/10/2017, publicada no DOU de 19/10/2017, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e com Decreto nº 11.211/2022 de 26 de setembro de 2022, torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público de Provas e Prova de Títulos, e estabelece normas destinadas a selecionar candidatos para o cargo de Professor de Magistério Superior da Universidade de Brasília (UnB).

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O concurso público será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais nº 01/2023, publicado no DOU nº 206, de 30 de outubro de 2023, Seção 3, página 83, disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> e executados pela Universidade de Brasília (UnB).

1.2 O concurso público visa selecionar candidatos para o cargo de Professor de Magistério Superior, no primeiro nível de vencimento da classe "A", nos termos do art. 8º da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, de 24/9/2013, e pela Lei nº 13.325/2016, de 29/7/2016.

1.3 A seleção para o cargo de Professor de Magistério Superior constará das seguintes provas:

a) Prova Oral em língua espanhola para Defesa de Conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, com peso dois (obrigatória para todas as denominações da classe "A");

b) Prova Didática em língua espanhola, de caráter eliminatório e classificatório, com peso unitário (obrigatória para todas as denominações da classe "A");

c) Prova de Títulos, de caráter classificatório, com peso unitário (obrigatória para todas as denominações da classe "A");

d) Prova Escrita de Conhecimentos em língua espanhola, de caráter eliminatório e classificatório, com peso unitário (obrigatória para as denominações de Auxiliar e Assistente "A" e optativa para a denominação de Adjunto "A");

1.4 O concurso público será realizado no Distrito Federal.

1.4.1 As provas serão realizadas no Distrito Federal, na Universidade de Brasília (UnB), nos locais e datas indicados na forma prevista no edital de cronograma de provas.

**2 DAS VAGAS**

2.1 Professor de Magistério Superior (Adjunto "A" / Nível 1 / Classe A)

Área de Conhecimento: Língua Espanhola.

As áreas ou subáreas do conhecimento têm por base as constantes da Tabela das Áreas do Conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), ou da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), vigentes à data de publicação do edital do concurso.

Requisito Básico: Doutorado em língua espanhola ou áreas afins.

Departamento de Lotação: Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução - LET.

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva-DE.

Vagas: 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva.

2.2 No Edital de abertura de concurso público que dispuser de número igual ou superior a 5 (cinco) vagas, ficará automaticamente reservada pelo menos 1 (uma) vaga para pessoas com deficiência

2.3 No Edital de abertura de concurso público que dispuser de número igual ou superior a 3(três) vagas, ficará automaticamente reservada pelo menos 1 (uma) vaga para pessoas negras.

2.4 No caso de Edital de abertura de concurso público em que não for possível a reserva automática de vagas nos termos dos subitens 2.2 e 2.3 deste Edital, a Universidade de Brasília, por meio do Decanato de Gestão de Pessoas, realizará sorteio público para distribuição das vagas destinadas a candidatos negros e/ou pessoas com deficiência, conforme a sistemática estabelecida no subitem 4.5 do Edital de Condições Gerais n. 01/2023.

**3 DA SISTEMÁTICA PARA VAGAS DESTINADAS A SORTEIO PÚBLICO**

3.1 No caso de Edital de abertura de concurso público em que não for possível a reserva automática de vagas nos termos dos subitens 2.2 e 2.3 deste Edital, a Universidade de Brasília, por meio do Decanato de Gestão de Pessoas, realizará sorteio público para distribuição das vagas destinadas a candidatos negros e/ou pessoas com deficiência.

3.2 A cada conjunto de 5 (cinco) vagas ofertadas em Editais de Abertura de concurso com candidato inscrito na condição de cotista, nos termos da Resolução CEPE nº 90/2023, o Decanato de Gestão de Pessoas realizará sorteio público para distribuição do total de 5% (cinco por cento) de vagas reservadas a candidatos com deficiência e de 20% (vinte por cento) de vagas reservadas a candidatos negros.

3.3 Participarão do sorteio público somente os concursos em que houver candidato com deficiência e/ou candidato negro com inscrição deferida.

3.4 Após a publicação da lista definitiva de candidatos inscritos no concurso, o Decanato de Gestão de Pessoas realizará o levantamento dos concursos em que houve candidato inscrito na condição de cotista (pessoa com deficiência e/ou negra), para a realização do sorteio público de que trata o subitem 3.7

3.5 Os concursos que tiverem reserva automática de vagas para candidatos negros e pessoas com deficiência serão excluídos do sorteio público para pessoas com deficiência e negros.

3.6 Os concursos que tiverem reserva automática somente para candidatos negros serão excluídos do sorteio público para negros.

